

**Decreto N° 00072/2015**

**Data:** 29/10/2015

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**CRISTÓVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n° 1030/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.227,31 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.031.0001.2001- Gastos e benefícios com pessoal Adm do Legislativo

3.1.90.94.00.00 – 0100000000-INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS R\$ 1.227,31

T O T A L R\$ 1.227,31

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.031.0001.2001- Gastos e benefícios com pessoal Adm do Legislativo

3.1.90.11.00.00-0100000000-VENC. E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL R\$ 1.227,31

T O T A L R\$ 1.227,31

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de Mato Grosso

Em 29 de outubro de 2015.

**CRISTÓVÃO MASSON**

Prefeito Municipal